TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 52/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Miguel Monico Neto. Presentes os Senhores Juízes João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa e José Vitor Costa Júnior. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Ausente o Presidente Paulo Kiyochi Mori, justificadamente, em razão de viagem oficial ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 2º, § 3º-A, inciso I da Resolução TSE n. 23.578/2018. Às dezesseis horas e oito minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0000078-49.2019.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Revisor: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Impedimento ou Embaraço ao Exercício do Sufrágio - Corrupção ou Fraude

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721 -

Recorrido: Roniele Cabral Medeiros de Menezes

Advogada: Jorrana de Oliveira da Silva – OAB/RO n. 10154

Advogado: Rodrigo Ferreira Batista – OAB/RO n. 2840

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600878-51.2020.6.22.0001

Origem: Nova Mamoré/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Aparecido Francisco da Silva

Advogada: Érica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO n. 9951

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO PJe n. 0600125-29.2022.6.22.0000

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Cassio Henrique Manhami Coradi Ribeiro

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento – OAB/RO n. 11002

Requerido: Diretório Estadual do Partido União Brasil - Rondônia

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Ação de justificação de desfiliação partidária/perda de mandato eletivo julgada extinta com resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600614-44.2020.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Prestação de Contas - de Candidato - Cargo - Prefeito

Embargante: Isaú Raimundo Da Fonseca

Advogado: Valdiney de Araújo Campos – OAB/ RO n. 10734

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO n .656-A

Advogado: Ricardo Marcelino Braga – OAB/RO n. 4159

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrados os julgamentos dos processos constantes da pauta, o Senhor Presidente em substituição, Desembargador Miguel Monico Neto, informou que a ausência justificada do eminente Presidente se deve à visita institucional ao Tribunal Superior Eleitoral. Noticiou que nesta data foram recebidos os primeiros requerimentos de registro de candidaturas, protocolados pelo Partido Social Cristão aos cargos de Deputado Federal e Deputado Estadual, distribuídos ao Juiz José Vitor Costa Júnior, bem assim que amanhã, às 10h, será realizada reunião da Auditoria da Votação Eletrônica com as entidades fiscalizadoras, estabelecidas no art. 6º da Resolução TSE n. 23.673/2021, acerca dos procedimentos que serão adotados

pela Comissão de Auditoria, sobretudo quanto à definição dos critérios para a escolha e sorteio das urnas eletrônica que serão auditadas, especialmente das urnas localizadas em locais de difícil acesso.

O Juiz João Luiz Rolim agradeceu a honra de ter representado o Tribunal no evento InovaNorte, ocorrido no dia 25 de julho, no TRE-PA. Disse que as atividades e painéis trouxeram muitas novidades com relação às ações dos Laboratórios de Inovação dos Regionais, tendo destacado a apresentação como boas práticas do SIRENEJUD e a demonstração do Fórum Digital pelo TJ/RO, projeto este que o TRE-RO integra.

O Juiz José Vitor parabenizou a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) pela excelência do curso de Direito Eleitoral Digital ministrado pelo servidor Alexandre Basílio, tendo sugerido a expedição de elogios ao servidor, proposta acolhida à unanimidade pela Corte.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 27 de julho de 2022.

Desembargador Miguel Monico Neto

Presidente em Substituição

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO**, **Corregedor**, em 10/08/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0873459** e o código CRC **9867E9EF**.